



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 100/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.519.755,12 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.460,00
2884600000.011	Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.440,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	50.000,00

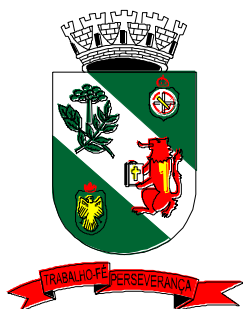


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	50.000,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 107	Salário Educação	72.960,58
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 102	FUNDEB 40%	50.000,00
10	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	10.000,00
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 497	Vigilância em Saúde	10.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100071.038	Ampliar as Instalações de Postos de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 500	BL.INVEST.REDE SERV.SAÚDE-PORT.Nº204/07-GM	147.079,45
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	

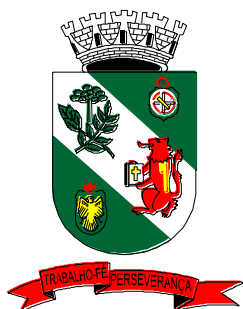


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
Fonte 331	PROGR. QUALIF. ATEN. PRIM. EM SAÚDE-APSUS	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 495	Atenção Básica	217.118,00
1030200072.043	Atenção a Saúde Mental	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.500,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1030200072.088	Atenção às Urgências e Emergências	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.500,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.000,00
16	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
001	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
0927200022.062	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. e Reforma dos Militares	
Fonte 040	Regime Próprio de Previdência Social	500.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
2884300000.001	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	133.000,00
2884600000.012	Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	
4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 791	CONV.1013744-88/13/MCIDADES/CAIXA/PAV.ASFÁLTICA	6.997,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 2º – O recurso para atender o presente crédito, no valor de R\$ 849.560,58 (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
2884600000.011	Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração – SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200021.024	Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
002	Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
1236100032.019	Cota Parte Salário Educação	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 107	Salário Educação	46.600,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 107	Salário Educação	26.360,17
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	50.000,00
10	Secretaria M. de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

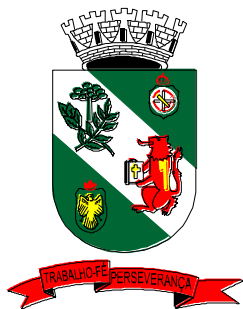
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800061.082	Adquirir Veículo/Maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
002	Departamento de Municipalização – DEM	
1012200072.040	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	39.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
16	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
001	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Negro	
0927200022.062	Inativos e Pensionistas	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	
Fonte 040	Regime Próprio de Previdência Social	500.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 305.997,09 (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 364.197,45 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto 181/2016 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral